Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22 SET 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 606/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua está em condições precárias, com muita poeira e enormes buracos, tendo em sua extensão trechos críticos que necessitam urgentemente de patrolamento e cascalhamento.

Portanto, por se tratar de uma via pública de trânsito intenso, torna-se indispensável a realização do referido serviço com a máxima brevidade, que visa proporcionar a melhoria do acesso, bem como da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador